

## Estado do Rio Grande do Norte Município de Pau dos Ferros Câmara Municipal de Pau dos Ferros Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE TERMO DE DISPENSA № 004/2025

(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, considerando a necessidade de contratação de serviços de manutenção e correção das instalações físicas e prediais da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme disposto no Projeto Básico.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores". Vide Decreto № 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa M. L. Q. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS inscrita no CNPJ/MF nº 22.819.409/0001-77, já que sua proposta de preço foi a de menor preço que participou da presente Dispensa de Licitação com o valor total de R\$ 45.011,19 (quarenta e cinco mil e onze reais e dezenove centavos), o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 12 de fevereiro de 2025.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara